



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 108/2020-GP/TCE

Natal, 24 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 118 c/c artigo 127-A, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2560/2020 – TC,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 106/2020-GP/TCE, com efeitos a partir do dia 21 de abril de 2020.

Publique-se.

Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente do TCE/RN